

Aprova o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia – (PNRF/Mutirão), localizado no município de São Benedito, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 838/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. Os Ofícios nºs 805 e 806/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito, datado de 17 de novembro de 2025, que encaminham Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 2.800.027,00 (dois milhões, oitocentos mil e vinte sete reais) destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), oftalmologia, ginecologia, ortopedia, outras cirurgias, ;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (COREG), Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação e controle do Sistema de Saúde (CORAC), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no sistema SUITE NUP Nº 24001.108354/2025-16 e 24001.108261/2025-91 que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa no valor total de R\$ 2.800.027,00 (dois milhões, oitocentos mil e vinte e sete reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), outras cirurgias, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, localizado no município de São Benedito.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
São Benedito	63000712234202500	6459625	Secretaria Municipal de Saúde	1.800.027,00
	63000712310202500			1.000.000,00
Valor Total da Proposta				2.800.027,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de São Benedito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS